

Walter Rodrigues Ferreira

De: sei-selita
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2023 17:36
Para: 'Renata Lobo'
Assunto: RES: Esclarecimentos- Pregão Eletrônico 13/2023

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento n. 1, do PE 13/2023, segue manifestação deste CJF:

1) O item 1.3.4 do Anexo I cita : "Permitir integração com diversos sistemas através de APIs/webservice, além de permitir o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquinas".

Quantos sistemas estão previstos para terem integração? São sistemas públicos?

RESPOSTA: Existe a previsão de que a plataforma faça integração com no mínimo 10 (dez) sistemas distintos, podendo haver expansão futura. Todos os sistemas atuais são governamentais (SEI, SERH, CAJU, dentre outros), contudo não se descarta a hipótese de integração a sistemas privados de acordo com a necessidade do Conselho.

2) O gerente técnico precisa acompanhar até a implantação. Não é necessário o gerente técnico durante a transferência de conhecimento e nem durante a manutenção?

RESPOSTA: Conforme item 1.1.5, alínea *b*, do Termo de Referência, não há a exigência explícita de o Gerente de Projeto atuar nas fases finais de transferência de conhecimento e de manutenção corretiva e adaptativa. Contudo, é altamente recomendável que o Gerente de Projeto esteja presente até a última etapa da execução contratual, caso contrário, a empresa não terá seu representante mais capacitado para responder a questionamentos e sanar eventuais problemas que surgirão, em especial, na fase de manutenção.

3) Os profissionais contratados podem trabalhar com a contratada em modelo PJ?

RESPOSTA: Conforme item 2.13 do Termo de Referência, é vedada a subcontratação.

4) É obrigatória a participação em todos os lotes?

RESPOSTA: Em consonância com a justificativa apresentada no item 2.12 do Termo de Referência, bem como o expresso no item 3.1 do mesmo documento, o objeto não deverá ser parcelado. Assim, a licitante vencedora do certame deverá executar todos os três itens descritos na Tabela 1 do Termo de Referência. Em outras palavras, a licitação será realizada em lote único.

Atenciosamente,

De: Renata Lobo <renata.lobo@graointeligencia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 15:24
Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>
Cc: Fernanda Belem <fernanda.belem@graointeligencia.com.br>; Rogeana França <rogeana.franca@graointeligencia.com.br>
Assunto: Esclarecimentos- Pregão Eletrônico 13/2023

Prezados,

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas que surgiram na leitura do Edital referente ao Pregão Eletrônico 13/2023. São elas:

1) O item 1.3.4 do Anexo I cita : "Permitir integração com diversos sistemas através de APIs/webservice, além de permitir o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquinas".

Quantos sistemas estão previstos para terem integração? São sistemas públicos?

2) O gerente técnico precisa acompanhar até a implantação. Não é necessário o gerente técnico durante a transferência de conhecimento e nem durante a manutenção?

3) Os profissionais contratados podem trabalhar com a contratada em modelo PJ?

4) É obrigatória a participação em todos os lotes?

Atenciosamente,

Renata Lobo

Licitação

+55 21 98353-5984

www.graointeligencia.com.br



grão
Inteligência

Comprometimento
com resultado.

